

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 230 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DA ARP Nº 008/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Renata Monique Pedrosa da Silva**, portadora do CPF Nº **059.452.294-31**, Matrícula nº **50843**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da ARP nº 008/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 27 de outubro de 2023.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Renata Monique Pedrosa da Silva, portadora do CPF Nº 059.452.294-31, Matrícula nº 50843**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Renata Monique Pedrosa da Silva
Nutricionista

PORTARIA INTERNA Nº 055/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, sr. Pedro Hermann Madeiro, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado(a) o(a) servidor Thallys Emanuel Silva Militão, Matrícula n.º 51356, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal da contratação do processo nº 0013050/2023, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 01 de novembro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Thallys Emanuel Silva Militão, Matrícula n.º 51356**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, 01 de novembro de 2023.

Thallys Emanuel Silva Militão
Matrícula n.º 51356

Registro N°: 03613

PORTARIA INTERNA N° 181/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA ESTRADA 101 PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA 11ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos**, portador do **CPF N° 085.799.504-90**, **Matrícula n° 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA ESTRADA 101**, na **11ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE CORURIPE** que será realizada no dia **12 de novembro de 2023** no **Centro de Coruripe**, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 25 de outubro de 2023.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº **085.799.504-90** Matrícula nº **52.445**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Registro Nº: 03615

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIPE/AL

Processo: 0005204/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 042.01/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de peças e implementos agrícolas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe/AL; Data de realização: 23 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/llicitações>, ou através do e-mail: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br.

06 de novembro de 2023.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 03609

AVISO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE CORURIPE/AL**

Processo: 0005808/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 043.01/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos leves, médios, pesados, maquinários e implementos agrícolas para atendimento das necessidades da administração pública municipal de Coruripe/AL; Data de realização: 24 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/llicitações>, ou através do e-mail: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br.

06 de novembro de 2023.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 03610

AVISOS/EDITAIS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 125/2023 ARP 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00015367/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar dos ensinos CRECHE e FUNDAMENTAL para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. **Contratada:** DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.689.429/0001-40 Data de assinatura: 03/11/2023. Valor R\$ 3.383,40 (três mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 03 de novembro de 2023.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 03607

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO

A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, torna público o resultado do SORTEIO realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 24 de outubro de 2023, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o **11ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE CORURIPE** que será realizada no dia **12 de novembro de 2023** no Centro de Coruripe, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA ESTRADA 101**

Coruripe – AL, 24 de outubro de 2023

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Registro Nº: 03614

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 001/2023 ARP 048/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 027.02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002720/2023

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades diárias do Abrigo Institucional. Contratada:MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº28.779.013/0001-20. Data de assinatura: 25/08/2023. Valor R\$351,30 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 25 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

*Republicado por incorreção

Registro Nº: 03608

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATOS

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2023

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmc-coruripe.al.gov.br) o Edital para aquisição de material de consumo e limpeza. Aos interessados o recebimento das propostas será por e-mail até o dia 09/11/2023.

Registro Nº: 03612

AVISOS/EDITAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001.003.0510-2023

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação nº 019/2023, que tem como objeto o fornecimento de refeições prontas, em favor da empresa **ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.052.741/0001-90, situada à Rua Oliveira, nº 21, Coruripe/AL, no valor de R\$2.000,00 (mil reais) mensais.

Coruripe/AL, 07 de novembro de 2023.

Dalmo Porto Souza

Presidente

Registro Nº: 03611